Barradas de Carvalho nas lentes da Pide[1]

José Jobson de Andrade Arruda
USP / Unicamp / USC

Com 22 anos de idade, em 1942, Joaquim Barradas de Carvalho assina a ficha de adesão ao Partido Comunista Português, incumbindo-se da logística, extremamente complexa e perigosa, de organizar a distribuição do jornal *Avante*, impresso nas tipografias clandestinas do partido. Mas é somente em 13 de agosto de 1952, dez anos após, que a Pide (Polícia Internacional e de Defesa do Estado) registra em seus boletins de ocorrência a primeira informação sobre seu caráter e desempenho político, afirmando que "moral e politicamente nada se apurou em seu desabono", ressalvando, apenas, em anotação datada de 2 de setembro do mesmo ano, que Barradas "assinou as listas do MUD em 1945",[2] fato revelador da capacidade dos militantes do partido em desenvolver sigilosamente suas atividades, bem como de uma relativa inépcia do aparelho repressor, que se revela menos competente do que, *a priori*, se poderia imaginar.

---

1 Este texto somente se tornou possível graças aos esforços de Alberto Arons de Carvalho, filho de Joaquim Barradas de Carvalho, que fez o levantamento da documentação no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a quem muito agradecemos. No Arquivo da Pide/DGS foram localizadas quatro pastas em nome de Joaquim Barradas de Carvalho: SC Bol 103756 UI 8033; SC GT 344 UI 1405; SC CJ (2) 79 UI 6958; Delegação do Porto 27749 UI 3883.

2 Boletim de Informação n.º 103756, p. 579. O MUD era o Movimento de Unidade Democrática que aglutinava as forças de oposição ao regime, de composição extremamente heterogênea.

Duas cartas localizadas por Alberto Arons de Carvalho nas pastas da Pide/DGS em seu nome e em nome de sua mãe, Ruth Arons de Carvalho, revelam, de um lado, os métodos escusos para se obter informações e, de outro, o fato de que Joaquim Barradas de Carvalho encontrava-se em plena atividade em março de 1947, tanto que suas correspondências, por serem visadas, eram remetidas para sua mãe que, depois, as repassava para a nora. Neste caso, como se pode ler nas cartas reproduzidas em anexo, o material foi apreendido pela Pide junto a Jorge Borges de Macedo.[3]

Entre seu primeiro casamento – com Ruth Arons, em 1945 –, e o segundo – com Maria Margarida Cambon Brandão Barradas, em 1951 –, atraiu com menor intensidade o olhar dos órgãos de informação, por ter se deslocado para Paris, onde freqüentou a elite da intelectualidade francesa, especialmente a dos historiadores, dando, quem sabe, aos órgãos de segurança, a falsa impressão de que passara a privilegiar sua carreira acadêmica, secundarizando a militância política. Talvez por isso, os registros da Seção Central somente voltem a anotar suas atuações políticas em 1957, quando sua movimentação passa a merecer maiores cuidados. Em atenção ao ofício do Diretor da Pide, datado de 5 de agosto de 1957, solicitando informações urgentes sobre o indigitado, a Seção Central informou que ele "foi um dos signatários de um documento no qual, durante a campanha eleitoral de outubro de 1957, alguns oposicionistas se manifestaram contra todas as formas de censura", e mais, que "este documento fora, depois, publicado na França, no folheto *Nouvelle du Portugal*, no qual se afirmava como intróito 'Os intelectuais portugueses tomam parte no combate pela democracia e por uma cultura nacional progressista'. Continuamente, têm eles feito prova do seu descontentamento contra o regime salazarista e sua política reacionária e obscurantista".[4]

Os agentes da Pide estenderam a investigação à sua companheira, surgindo nesse mesmo ano de 1957 o primeiro e único registro que sobre ela consta no dossiê depositado no Arquivo da Torre do Tombo. Identifica-a como enge-

---

3 Carta de Alberto Arons Braga de Carvalho para Joaquim Barradas de Carvalho, datada de 5 maio 1971, localizada pelo próprio missivista no Arquivo da Torre do Tombo, no Arquivo da Pide, que será reproduzida e comentada por Alberto Arons de Carvalho neste livro.

4 Secção Central, 1376-CI (2), p.385. A campanha eleitoral de outubro de 1957 culminou com as eleições de 1958, em que concorreram o almirante Américo Tomás, indicado por Salazar, o general Humberto Delgado, de centro-esquerda, e o advogado Arlindo Vicente, pela extrema esquerda.

nheira (*sic*), nascida em 24 de dezembro de 1920, na freguesia de Santos-o-Velho, Lisboa, filha de Carlos Brandão e de Tomásia Fortunata Margarida Cambon Brandão que, "tal como seu marido, subscreveu o documento que, durante a campanha eleitoral de outubro de 1957, alguns oposicionistas se manifestaram contra todas as formas de censura" e que, além disso, "já anteriormente se encontrava referenciada como desafeta ao atual regime e, posteriormente, têm-lhe sido assinalados contatos com diversos elementos conhecidos como oposicionistas e comunistas".[5]

Rarefeitas até então, as anotações referentes às atividades políticas de Barradas avolumam-se nos anos seguintes, demonstrando, a um só tempo, a efetiva intensificação de suas ações e o aguçamento do interesse por ele despertado no aparelho repressor. Em novembro de 1958 informa-se que "assinou, juntamente com outros indivíduos conhecidos como desafetos um documento no qual protestava contra as medidas de segurança a que estava sujeito Álvaro Cunhal, secretário-geral do chamado 'Partido Comunista Português'".[6] Essa manifestação pública revela também que Barradas superara a fase clandestina, simbolizada na organização das tipografias, assumindo uma posição mais explícita de enfrentamento ao regime, atitude que envolvia, certamente, uma dose razoável de risco.

Talvez seja esse o motivo do retorno de Barradas a Paris, entre 1958 e 1959; um auto-exílio temporário, que foi de perto acompanhado pelos agentes dos órgãos de vigilância. "Esteve em Paris preparando a tese para seu doutoramento em História, tendo sido notados os seus freqüentes contatos com elementos destacados do 'Partido Comunista Francês'",[7] ou, "com membros do Partido Comunista Português", de acordo com a Seção Central,[8] onde continuaria a "desenvolver a sua atividade antinacional".[9]

A desenvoltura com que Barradas circulava nas hostes inimigas do regime salazarista é um claro sintoma da resistência crescente. De fato, os anos

5 Secção Central, 1376-CI (2), p. 386. A campanha eleitoral de outubro de 1957 culminou com as eleições de 1958, em que concorreram o almirante Américo Tomás, indicado por Salazar, o general Humberto Delgado, de centro-esquerda, e o advogado Arlindo Vicente, pela extrema esquerda.

6 Idem, p. 385.

7 Idem, p. 389.

8 Idem, p. 386.

9 DGS, p. 154.

60 marcam o início de uma ação mais agressiva contra Barradas e, ao mesmo tempo, atitudes mais temerárias de sua parte, como revelam os fatos assinalados em sua ficha policial, que registra os "contatos do referenciado com elementos do Dril", em março de 1960, e o fato de ter assinado, em novembro do mesmo ano, "uma exposição de conhecidos oposicionistas, dirigida "à Sua Excelência o Presidente da República", na qual se solicitava: 1º) Que fosse autorizado um congresso democrata; 2º) Que fosse autorizada a publicação de um semanário da oposição; 3º) Que fosse promulgada uma ampla anistia para todos os presos políticos.[10]

Corajosa, portanto, a decisão de Barradas de retornar a Portugal em 1961, tornando pública sua vontade de reintegrar-se à vida acadêmica ao se apresentar como "concorrente ao lugar de encarregado de curso da Faculdade de Letras da Universidade do Porto", iniciativa essa que leva o Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros a solicitar informações pormenorizadas sobre Barradas à Pide, que atende à solicitação remetendo ao Secretário-Geral sua folha corrida com todas as anotações registradas desde 1957, até os eventos de 1960.[11] Sua documentação foi interceptada pela Pide e a inscrição no concurso cancelada, pondo fim ao sonho de voltar para ficar e combater o regime na trincheira da academia. Margarida, que ao retornar afirmara "Paris acabou", teve que rever seus planos de fixar-se de vez em Portugal.

Possivelmente essa frustração esteja na base da motivação que levou Barradas a envolver-se, mesmo que indiretamente, no frustrado assalto ao quartel de Beja, numa clara e alucinada opção pela violência, ao ver esgotada a via pacífica que a vida acadêmica lhe propiciaria. O assalto ao quartel de Beja foi um levante militar liderado pelo capitão Varela Gomes, ocorrido em 1º de janeiro de 1962, prontamente debelado, mas que custou a morte do Subsecretário de Estado do Exército, Jaime Filipe da Fonseca. Retornar clandestinamente à França, e dessa feita sem esperança de voltar a

10 Pide, 2ª divisão S.R., p. 576. DRIL é a sigla que identifica os trabalhadores intelectuais do Partido Comunista, no caso, a Direção Regional dos Intelectuais de Lisboa.

11 Pide, 769, SR, p. 575.

Portugal, a não ser com a queda do regime, foi a alternativa que lhe restou, antes que uma ordem de captura lhe fosse aplicada.

Em Paris, seu ritmo de vida voltou ao normal. Pesquisa para a elaboração de seu doutorado em estudos ibéricos na Universidade de Paris–Sorbonne. Agressiva militância política, devidamente registrada pela Pide: "em maio de 1962, com outros portugueses residentes em Paris referenciados como oposicionistas e comunistas, em panfleto dirigido à Sua Excelência o Presidente da República, sob o título 'Solidariedade aos Estudantes Portugueses', no qual pediam a cessação de toda espécie de repressão ao movimento estudantil".[12] Interessante notar que uma das citações a Barradas, datada de 12 de janeiro de 1962, afirmava que ele não oferece garantias de cooperar na realização dos fins superiores do Estado",[13] forma barroca para avaliar ações que, de fato, buscavam subverter o regime salazarista, amenidade curiosa que contrasta com a iniciativa da Direção dos Serviços de Identificação do Ministério da Justiça ao interrogar a Pide, em 27 de agosto de 1962, se contra Barradas "ainda subsistia a ordem de captura ou se a mesma se encontrava anulada", sendo informada, em 7 de setembro do mesmo ano, que "ainda se mantém o pedido de captura do nacional Joaquim Manuel Godinho Braga Barradas de Carvalho". Ato contínuo, a Seção Central, Centro de Informação, remeteu à 1ª Seção ordem para que fosse publicado o pedido de captura, em 2 de outubro, expedindo-se no dia seguinte a ordem de serviço nº 276, que dizia: "Interessa à Pide a captura desse indivíduo residente à rua Douanier Rousseau, XIVº, nº 6, Paris".

A ordem de captura transfigura os horizontes de Barradas. Nem mesmo Paris se lhe afigurava segura. Agentes da Pide estavam em todos os lugares. Apesar de dar continuidade às suas pesquisas sobre a cultura renascentista portuguesa, de contar com o apoio decidido de Fernand Braudel, precisava de algo mais seguro do que a simples condição de bolsista de agências ou instituições de fomento à pesquisa. Tudo isto explica por que, alguns meses após a ordem de captura, ele já se encontrava no Brasil, a convite do Departamento de História da Universidade de São Paulo, chamado extremamente honroso e que lhe caíra do céu. O evento não escapou aos registros da polícia política: "Em 1964, passa para o Brasil onde lhe são assinaladas atividades no jornal

12 DGS, p. 154.

13 Pide, Boletim de Informação nº.10357, p. 579.

comunista *Portugal Democrático* e *Unidade Democrática Portuguesa*".[14] Os tentáculos da Pide se alongavam até o Brasil. Até mesmo cartazes que anunciavam conferências de Barradas eram arquivados, a exemplo do convite do Centro Democrático Español para que os interessados fossem ouvir Barradas falar sobre o tema "Portugal e a União Ibérica".[15] Fossem eles agentes enrustidos, simplesmente simpatizantes brasileiros ou portugueses do regime salazarista, o certo é que as informações continuavam a chegar ao autoritário governo português.

O acompanhamento das atividades políticas de Barradas no Brasil foi ainda mais facilitado por um acontecimento trágico. Sua chegada ao Brasil, em março de 1964, coincide com o golpe militar que instalaria um regime repressivo no país à semelhança de Portugal, prevendo-se o interesse comum na troca de informações entre os órgãos siameses dos regimes repressivos, a Pide e o Dops (Departamento de Ordem Política e Social). É de supor-se que os pedidos de informação emanados do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao Diretor da Pide, sobre as atividades de portugueses residentes no Brasil, fossem repassadas ao Dops, a exemplo desta solicitação do Diretor Geral ao Diretor da Polícia: "Muito agradeceria a V. Ex.ª as informações que possam constar nessa Diretoria sobre as pessoas, atualmente residentes em São Paulo (Brasil), a seguir indicadas: Prof. Joaquim Barradas de Carvalho e Esposa; Prof. Manuel Joaquim Godinho e Prof. Vitor Ramos".[16] A suposição, contudo, esmoreceu diante das primeiras pesquisas realizadas no Arquivo Público do Estado de São Paulo, onde se encontra depositada a documentação do Dops, cujo cadastro nada registra sobre os nomes referidos, o que não impede, porém, que o aprofundamento da investigação no próprio corpo da documentação traga informações sobre Barradas e seus companheiros.[17]

Nesse passo, a documentação registra um fato insólito, que se passa em 1965, momento em que Barradas se encontrava efetivamente no Brasil. Em 1º de março desse ano, o quartel de Setúbal autoriza o Tenente Miliciano de Infantaria, Joaquim Manuel Godinho Braga Barradas de Carva-

---

15 DGS, p. 154.

16 Pide, p. 391.

17 O levantamento preliminar junto ao cadastro do Dops, já informatizado, foi realizado pela equipe liderada pela Prof.ª Maria Luiza Tucci Carneiro, a quem agradecemos a informação.

lho, a ausentar-se para a França, "por espaço não superior a noventa dias",[18] fato imediatamente detectado pela Pide, em documento datado de 12 de março quando, em ofício endereçado ao Ministro do Exército, estranha o fato de que

> Aquele indivíduo que se tem revelado inimigo da Pátria, colaborando com organizações subversivas que visam a derrubar o Governo por meios anticonstitucionais, residente no estrangeiro desde 1959, altura em que se fixou em Paris e, presentemente, encontra-se em São Paulo, Brasil, para onde seguiu nos primeiros meses do ano findo e para onde lhe foi agora enviado aquele Título de Licença.[19]

A única explicação plausível é a de que, tendo saído clandestinamente de Portugal e, provavelmente, com documentos falsos, Barradas pretendia legalizá-los mesmo estando no Brasil. Neste caso, era preciso solicitar um atestado de licença ao Distrito de Recrutamento e Mobilização, serviço eminentemente burocrático, pertencente ao Ministério da Defesa e que, evidentemente, agia sem consultar a Pide. O documento era necessário porque todos os estudantes e diplomados pelas Universidades eram incorporados às forças armadas como oficiais milicianos, sendo promovidos ao posto de tenente quando cumpriam o tempo de serviço militar obrigatório e passavam à disponibilidade, isto é, passavam à reserva, podendo, dependendo das necessidades, ser incorporados ao serviço ativo. Isto explicaria por que, mesmo estando no Brasil, e até mesmo existindo ordem de prisão decretada e reconfirmada, o documento tivesse sido remetido ao Brasil, para espanto e indignação do serviço de segurança.

A fase do poder autoritário instalado no Brasil, entre 1964 e 1968, pode ser considerada amena em relação ao período posterior, que marca o endurecimento do regime. Isto explica que, apesar de vigiado, Barradas não era cerceado em sua liberdade de manifestação pública, fosse em suas aulas, conferências e encontros, por via da mídia escrita ou falada. A Pide, porém, continuava a monitorar minuciosamente seus passos. "O epigrafado (Barradas) escreveu um panfleto intitulado 'As Forças de Oposição em Portugal', datado de São Paulo, 5 de outubro de 1965, no qual, a propósito da passagem do 55º aniversário da proclamação da República, se apela para as

---

18 Título de Licença, Quartel de Setúbal, 1º de março de 1965.

19 Pide, p. 337.

forças políticas do País, para que se mantenham unidas até a vitória sobre o salazarismo".[20] Em emissão radiofônica de 15 de maio de 1966, a rádio *Voz da Liberdade* refere-se à eleição de Barradas como "Presidente da Assembléia Geral da Oposição Portuguesa no Brasil"; em 13 de maio, trata da carta remetida pela oposição portuguesa no Brasil à Organização das Nações Unidas, denunciando a "intensificação da repressão em Portugal"; e, em 2 de junho, fala sobre o "documento enviado ao Presidente do Conselho de Segurança pelos democratas portugueses, assinado pelo epigrafado (Barradas)".[21]

Sem repressão efetiva no Brasil, as denúncias aos organismos internacionais sobre os desmandos do regime salazarista se avolumam. Restava à Pide arrolar os inimigos do Estado identificando nomes e instituições que, em carta datada de agosto de 1967, dirigiram-se ao lorde Bertrand Russel, Presidente do Tribunal Internacional de Crimes de Guerra, pedindo o "julgamento de Salazar como criminoso de guerra", tendo sido apontados os nomes do auditor Augusto Aragão, do oficial do exército Francisco Oliveira Pio, dos jornalistas Francisco Vidal e Miguel Urbano Rodrigues e dos professores Ruy Luiz Gomes, José Morgado, Vitor Ramos e Joaquim Barradas de Carvalho, cujo nome foi sublinhado no documento. Complementarmente, indicavam-se os organismos Centro Republicano Português e Unidade Democrática Portuguesa, além dos jornais *Portugal Democrático*, dos *Democratas Portugueses* no Rio de Janeiro e dos *Democratas Portugueses* do Recife,[22] como instrumentos dos opositores ao regime português.

A Guerra Colonial na África, iniciada em 1961, contribuía de modo decisivo para a debilitação do regime salazarista, ao mesmo tempo em que oferecia farta munição aos resistentes portugueses no Brasil. Em 1968, Barradas

> dirigiu à ONU uma carta pedindo que Portugal fosse condenado pela sua política ultramarina e que lhe fossem aplicadas sanções ... dirigiu mensagem à "Frelimo" por ocasião da morte de Eduardo Mondlane transcrita no jornal *Portugal Democrático*, de cuja comissão de redação fazia parte.[23]

---

20 Torre do Tombo, 7749.

21 Pide, p. 344.

22 Pide, p. 11.

23 DGS, p. 154.

Em atitude registrada pela rádio *Voz da Liberdade*, subscreveu mensagem de protesto remetida ao Parlamento Brasileiro e ao Embaixador de Portugal no Brasil, "contra a deportação do Sr. Mário Soares para São Tomé e Príncipe",[24] medida extrema que apontava para a radicalização que caracterizaria o fim do regime salazarista.

A última anotação constante do dossiê Barradas, alojado na Torre do Tombo, faz o retrato final do subversivo Barradas, um retrato muito distante do eufemístico perfil delineado pelo agente António Alcarva, em 1962, segundo o qual ele "não oferecia garantias de cooperar na realização dos fins superiores do Estado". Em despacho do Ministro do Interior, datado de 1969, em que, na hierarquia da periculosidade, se lhe atribui a letra B, é desta forma configurado:

> Indivíduo comprometido em atividades graves, injuriosas e ofensivas ao Poder Público, nomeadamente quanto à guerra no Ultramar, que deve ser sujeito a averiguações mais completas e que poderá continuar em liberdade, até decisão ulterior que se faça apresentar ao Tribunal, ou fique sujeito à vigilância policial.[25]

Recomendação genérica e que, de fato, representava uma amenidade em relação a disposições anteriores muito mais severas, como a ordem de captura emitida em 1962. Em 4 de fevereiro de 1970, Joaquim Barradas de Carvalho e Margarida Barradas de Carvalho deixavam o Brasil de volta à França, o eterno refúgio.

Apesar do estado agônico do regime, o sistema repressivo continuava a operar, mantendo a vigilância sobre a família Barradas de Carvalho. Estendia-se, agora a seu filho com Ruth Arons de Carvalho, Alberto Arons de Carvalho, então aluno do segundo ano da Faculdade de Direito de Lisboa, cujas correspondências com seu pai e com o Presidente do Conselho de Ministros, Marcello Caetano, foram localizadas no arquivo da Pide/DGS disponibilizados na Torre do Tombo, provando que a interceptação de correspondência era prática rotineira. Na carta a seu pai, datada de 5 de maio de 1971, relata os constrangimentos que vinha sofrendo por ter sido intimado a depor na sede da DGS. No interrogatório ficou claro que o motivo era um livro que estava ela-

---

24 Pide, p. 346.

25 DGS, p. 154.

borando em parceria com seu colega, António Manuel Monteiro Cardoso, sobre o regime jurídico da imprensa portuguesa, em perspectiva histórica, desde a Monarquia Constitucional, em 1910, até o projeto de lei em discussão na Assembléia Nacional, naquele momento, tanto que, no dia seguinte ao interrogatório, a Pide foi à Editora à busca de exemplares já prontos ou fascículos em preparação. Temeroso de que a publicação pudesse ser proibida, Alberto e seu parceiro dirigiram uma missiva a Marcello Caetano relatando o acontecimento, informando que a iniciativa surgiu de uma atividade acadêmica que teve o apoio de seus professores e que, efetivamente, em sua elaboração "renunciou-se a um juízo político dos regimes legais ... situando-se sempre numa perspectiva estritamente jurídica",[26] argumentação esta acompanhada de uma fotocópia dos originais para avaliação do Presidente do Conselho de Ministros, cuja proteção se invocava com a finalidade de facultar a edição e distribuição da obra.

Estávamos, contudo, a menos de três anos da Revolução dos Cravos, em abril de 1974, que transformaria estes eventos em poeira da história, fragmentos que, reunidos, comporiam o cenário trágico de quatro décadas de história que a memória, por ínvios caminhos registrada, não permite calar.

---

26 Carta escrita por Alberto Arons de Carvalho e António Manuel Monteiro Cardoso a Marcello Caetano após 5 de maio de 1971 e localizada no Arquivo da Pide.